



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Ouro Preto
Conselho Acadêmico

Rua Pandiá Calógeras - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG
- www.ifmg.edu.br

**Ata da 90ª Reunião do Conselho Acadêmico do IFMG -
Campus Ouro Preto, realizada em 13 de junho de 2024.**

Ao décimo terceiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e dez minutos, realizou-se, na sala de reuniões do IFMG - Campus Ouro Preto, a nonagésima reunião do Conselho Acadêmico (extraordinária). Estando presentes os (as) Senhores (as) conselheiros (as): **Diego Alves de Oliveira (Titular Extensão), Gustavo Arrighi Ferrari (Titular Ensino), Hugo Rafael Nogueira Gomes (Titular Administração), Igor Raphael Torres Santos (Titular Docentes), Josane Geralda Barbosa (Titular Técnicos-Administrativos), Reginato Fernandes dos Santos (Presidente) e Venúncia Emília Coelho (Titular Pesquisa)**. Os Conselheiros: **Arquimedes Martins Gois (Titular Docentes), Pedro Henrique da Silva (Titular Discente), Rodrigo Alcântara (Representante Discente Suplente) e Solange Aparecida da Silva Mendes (Titular Técnicos-Administrativos)**, participaram via videoconferência, via google meet. E a convite do Presidente do Conselho, esteve presente a professora **Silvia Grasiella Moreira Almeida**, Presidente do NDE do PCC do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFMG - Campus Ouro Preto e a Gerente de Gestão de Pessoas, a técnica administrativa **Maria Aparecida Ponciano Gomes**. O Presidente cumprimentou a todos e a todas, agradeceu a participação e realizou a leitura da pauta: **1) Informes; 2) Apreciação e deliberação do Projeto de Criação do Curso (PCC) de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFMG - Campus Ouro Preto; 3) Apreciação e deliberação da Resolução nº 21, que dispõe sobre aprovação, ad referendum do Conselho Acadêmico, do quantitativo de vagas para lançamento de Editais do IFMG – Campus Ouro Preto. E apreciação e deliberação da Resolução nº 22 que dispõe sobre aprovação, ad referendum do Conselho Acadêmico, da retificação da resolução nº 21.** E dando início aos temas, Reginato disse que não tinha nenhum informe a ser repassado e perguntou se algum conselheiro tinha algo a expor. O professor Igor, como representante dos docentes do Campus, pediu a palavra e apresentou uma dúvida/solicitação feita por uma docente: *solicitou informações sobre as vagas já ocupadas de professor visitante no Campus*. O Presidente do Conselho Acadêmico informou que os dados pedidos são públicos e deu o encaminhamento para que a Gestão de Pessoas do Campus repassasse os dados solicitados para os Conselheiros Igor e Arquimedes, para que eles dessem retorno à docente solicitante, e pediu que os dados fossem atualizados na página do Campus, na aba da Gestão de Pessoas, conforme também solicitado pela requerente. Passados os informes, e em ato contínuo, passou-se para o segundo ponto de pauta; **2) Apreciação e deliberação do Projeto de Criação do Curso (PCC) de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFMG - Campus Ouro Preto**. O Presidente do Conselho concedeu a palavra à professora Sílvia Grasiella, Presidente do NDE da criação do PCC do curso de tecnologia em análise e desenvolvimento de sistemas, para expor o ponto de pauta. Sílvia apresentou a consulta pública feita pelo NDE do curso em criação, que ocorreu de 28 de maio a 09 de junho de 2024. Informou aos presentes que o processo de criação do curso estava na fase de pós consulta pública, e que após a decisão e parecer final do Conselho Acadêmico do Campus, em relação ao PCC do curso, o mesmo seria encaminhado à Pró Reitoria de Ensino - PROEN, na expectativa de que o projeto seja aceito e que em 2025 inicie a primeira turma do curso. Passadas as explicações da servidora Sílvia, o conselheiro Igor pediu a palavra e parabenizou a proposição do curso, mas se preocupou com a fala da professora, onde ela expôs que as áreas que disseram que colaborariam com o curso precisariam de um professor visitante. Sílvia esclareceu que uma área condicionou a questão do docente visitante; uma área disse que sim; outra disse que não teria condição de ajudar no momento, e a última área não respondeu.

Igor agradeceu a explicação. Com a palavra o conselheiro Diego, que parabenizou ao Hugo e à Silvia e expôs uma dúvida sobre o eixo tecnológico de atuação do curso proposto, que não se encaixaria no eixo de atuação do campus, e pediu um esclarecimento. Sílvia respondeu que o Campus define o curso e a reitoria decide se o curso poderá ou não existir no eixo proposto, através do PDI, se ele será incluso ou não. O professor Hugo complementou a informação dizendo que os eixos de atuação do novo curso e do curso de automação, já existente, estão muito próximos, sendo assim existe uma grande possibilidade de ser aceito. Diego agradeceu e passou a palavra para o Presidente Reginato, que parabenizou a área e ao NDE pelo empenho no processo de criação do curso e pelo esforço em tentar lançar o curso já em 2025. Disse também da importância de atender à expectativa de lançar o curso em 2025. Após dúvidas sanadas e esclarecimentos prestados o presidente colocou o ponto de pauta em votação, e por unanimidade foi aprovado o Projeto de Criação do Curso. **No terceiro e último ponto de pauta**, Reginato apresentou as Resoluções *ad referendum* nº 21 e sua retificação, a Resolução *ad referendum* nº 22, e explicou que estas resoluções foram emitidas *ad referendum* do Conselho Acadêmico, pois o prazo para apresentar o edital de vagas do Campus era exíguo e que não daria tempo de aguardar uma reunião ordinária do conselho. Pedindo a palavra o Professor e conselheiro Igor fez uma crítica: por ele, o critério a ser utilizado para concessão das vagas deveria ser a RAD/ PIT/RIT, e não o numero de aulas. Com a palavra o Diretor de Ensino e Conselheiro, professor Gustavo, explicou que a regulamentação para definição de concessão das vagas de professores substitutos e visitantes foi aprovado pelo Conselho Acadêmico do Campus em reuniões anteriores, e que este instrumento foi proposto pela gestão para dar mais visibilidade e equidade na escolha desses docentes por áreas. E com a palavra o presidente Reginato complementou a fala do professor Gustavo dizendo que a regulamentação da concessão destas vagas é importante, pois o uso do docente visitante impacta diretamente no uso da vaga de substituto, no quantitativo. Por isso, a regulamentação existe para dar mais visibilidade. E após esclarecimentos, Reginato colocou o ponto de pauta em votação, e sem nenhum voto contrário, foram aprovadas as resoluções *ad referendum* nº 21 e 22 de 2024. E nada mais havendo a ser tratado, às quinze horas e trinta e três minutos foi encerrada a reunião, e eu, Priscilla Martins Albuquerque Maia, estando Secretária do Conselho Acadêmico do Campus Ouro Preto, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais Conselheiros presentes.

Ouro Preto, 02 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique da Silva**, **Usuário Externo**, em 04/09/2024, às 09:39, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Arrighi Ferrari**, **Representante**, em 04/09/2024, às 09:55, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Venúncia Emilia Coelho**, **Professora**, em 04/09/2024, às 10:47, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Josane Geralda Barbosa**, **Técnica em Assuntos Educacionais**, em 04/09/2024, às 17:31, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Arquimedes Martins Gois**, **Professor**, em 05/09/2024, às 16:35, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Rafael Torres Santos**, **Representante**, em 05/09/2024, às 16:54, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Reginato Fernandes dos Santos, Presidente do Conselho Acadêmico**, em 06/09/2024, às 16:49, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Rafael Nogueira Gomes, Representante**, em 06/09/2024, às 17:54, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Mapa de Alcântara, Usuário Externo**, em 08/09/2024, às 17:16, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves de Oliveira, Professor**, em 09/09/2024, às 09:05, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Solange Aparecida da Silva Mendes, Assistente em Administração**, em 10/09/2024, às 10:43, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2024631** e o código CRC **CF3D0452**.

23213.001607/2024-92

2024631v1